



**Estado do Ceará**  
**Governo Municipal de Araripe**  
**Gabinete do Prefeito**



DECRETO N° 04/2026

**EMENTA:** Prorroga a validade da Seleção Pública para Gestores Escolares, regida pelo Edital nº 02/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Seleção Pública para Gestores Escolares foi regulamentada pelo Edital nº 02/2023, de 12 de setembro de 2023, e lei Municipal 1378/2022, que prevê prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável;

CONSIDERANDO a iminência do inicio do ano letivo, sendo indispensável a manutenção da continuidade da gestão escolar nas unidades da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO inconcluso o processo seletivo aberto pelo edital nº.02/2025 e diante da necessidade urgente de assegurar o regular funcionamento das escolas públicas municipais, evitando descontinuidade administrativa e prejuízos ao processo educacional;

CONSIDERANDO a existência de Recomendação 003/2026/PmJARR expedida pelo Ministério Público, orientando quanto à prorrogação da Validade da seleção como medida administrativa visando garantir a normalidade do serviço público educacional;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogada, por 1 (um) ano, a validade da Seleção Pública para Gestores Escolares do Município de Araripe, regida pelo Edital nº 02/2023, de 12 de setembro de 2023.

**Parágrafo único.** A prorrogação de que trata o caput estende a validade do certame pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do término do prazo originalmente previsto no edital.

**Art. 2º** A prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade administrativa, o regular funcionamento das unidades escolares e o inicio do ano letivo sem prejuízos à comunidade escolar.





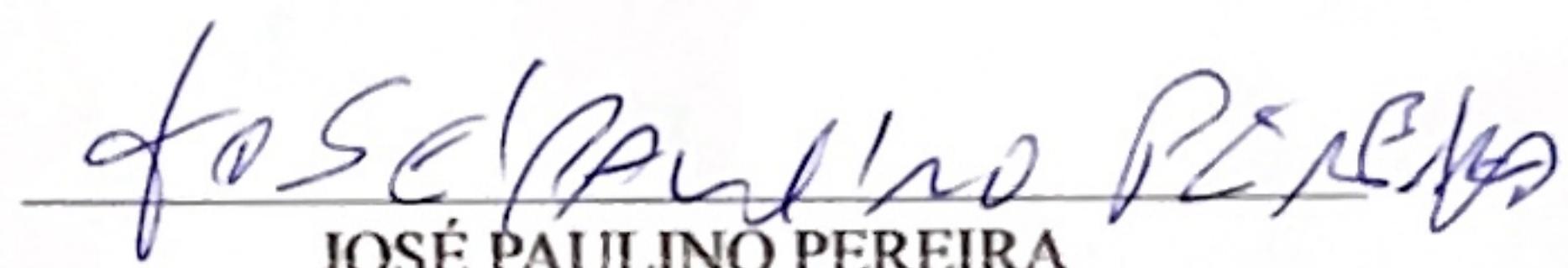
**Estado do Ceará**  
**Governo Municipal de Araripe**  
**Gabinete do Prefeito**



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Araripe,

Araripe-CE, 26 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PAULINO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

